



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

Processo Administrativo nº 23419.001014/2024-10

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46 neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, nome fantasia “Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada”, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Fagundes de Albernaz Faria, procurador do representante legal da Contratada, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001014/2024-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses a partir de 01/05/2025 até 01/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 9.519,86 (nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 76.159,60 (setenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula primeira do Contrato.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158141;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231641;
- IV) Elemento de despesa: 339034 -01
- V) Plano interno: L20RLP0100I;
- VI) Nota de empenho: 137/2025;

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

- 5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

- 6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de

2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



---

Emitido em 22/04/2025

**TERMO ADITIVO Nº Termo Aditivo/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/04/2025 17:00 )*

**JULIO XANDRO HECK**

*REITOR*

*IFRS / REI (11.01.01)*

*Matrícula: ###427#7*

*(Assinado digitalmente em 24/04/2025 19:29 )*

**THIAGO FAGUNDES DE ALBERNAZ FÁRIA**

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: ###.###.310-##*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**23**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: **fd6dc0a51b**